Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 168/2025 – Gabinete Vereador Cidão da Telepar

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Cascavel, 19 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/12/25
Protocolo

A Sua Excelência o Senhor
Tiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: retirada de proposição – PL nº 141, de 2025

Excelentíssimo Presidente

Nos termos do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe que "todas as proposições, com ou sem parecer, poderão ser retiradas mediante manifestação de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem em deliberação do Plenário", os autores do Projeto de Lei nº 141, de 2025, que "altera a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, empregos públicos e funções públicas temporárias no âmbito da administração direta do Município de Cascavel/PR, e dá outras providências", vêm, respeitosamente, manifestar a intenção de retirar a referida proposição.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento do presente pedido, com a consequente retirada do Projeto de Lei nº 141, de 2025, para os devidos fins regimentais.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Edson Souza
Vereador/MDB